

## RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 17/2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo 1º do artigo 3º dando a seguinte redação:

§ 1º- Poderão ser homenageadas até 6 pessoas indicados pelos parlamentares, sendo 2 pela mesa diretora e 4 pelos demais vereadores, após prévia aprovação do plenário da Câmara Municipal, sendo que a indicação deverá contar no mínimo:

**Art. 4º** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 08 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*